



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 08 DE MAIO DE 2013

Cópia extraída de fls. 58 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 379/12)
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

Altera a denominação da Ponte dos Remédios, logradouro que começa na Avenida dos Remédios e termina na Rua Major Paladino, localizado no Distrito da Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, para Ponte dos Remédios – Carmen Fernandes Neves, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 08 de maio de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Ponte dos Remédios, CODLOG 29.507-8, logradouro que começa na Avenida dos Remédios (Setor 199 – Quadra 120) e termina na Rua Major Paladino (Setor 97 – Quadras 95 e 98), localizado no Distrito da Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, para Ponte dos Remédios – Carmen Fernandes Neves.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de maio de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente